

dimento de alteração foi determinado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho.

As «Opções estratégicas de base económica» da referida proposta de alteração do PROT-AML estão fortemente ancoradas e até condicionadas aos grandes investimentos públicos em infraestruturas como o Novo Aeroporto Lisboa (NAL), a Nova Travessia do Tejo e o projeto da Rede Ferroviária de Alta Velocidade.

Atenta a evolução económica, financeira e social a que se vem assistindo, tais projetos não são de imediata concretização, estando a sua execução dependente da evolução das condições socioeconómicas e da sua compatibilização com as decisões políticas estruturantes e os compromissos assumidos pelo Estado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Consequentemente, importa rever as opções estratégicas de base territorial e atualizar o modelo territorial consagrados no PROT-AML, com o objetivo de conferir maior competitividade económica e geoestratégica ao território, o que, aliás, não foi suficientemente conseguido na mencionada proposta final de alteração do PROT-AML.

Os trabalhos preparatórios para a revisão das opções estratégicas de base territorial e a atualização do modelo territorial deverão ser iniciados desde já pela CCDR-LVT e destinam-se, nomeadamente, a fundamentar os termos de referência do processo de revisão, que será determinado nos termos do n.º 7 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/98, de 22 de setembro, conjugado com artigo 55.º do mesmo diploma legal, na sua atual redação.

Importa ainda, por razões de simplificação e consolidação legislativa, revogar o despacho n.º 12 772/2006, de 24 de maio, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, cujos objetivos estão devidamente consagrados e salvaguardados no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto na subalínea vi) da alínea a) e na subalínea iii) da alínea b) do n.º 7 do despacho n.º 12 412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de setembro de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1810/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de novembro de 2011, determino o seguinte:

1 — Incumbir a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo de realizar os trabalhos preparatórios tendo em vista o futuro processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

2 — No prazo de 30 dias, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo deve entregar ao meu gabinete um relatório com a identificação e fundamentação dos termos de referência do processo de revisão do PROT-AML.

3 — Revogar o despacho n.º 12 772/2006 (2.ª série), de 24 de maio, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2006.

5 de julho de 2012. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*.

206265175

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 10074/2012

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que cessou funções no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2012 por motivo de aposentação:

Carlos Eugénio Brites Moita, Assistente Técnico, 01-02-2012 — Entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória;

Maria Rosete Boletto Camarate Campos Lynce Faria, Técnico Superior, 01-02-2012 — 8.ª Posição Remuneratória;

José Carlos Carvalho Almeida Baeta, Técnico Superior, 01-02-2012 — 8.ª Posição Remuneratória;

Maria Helena Nunes Filipe Freitas, Técnico Superior, 01-05-2012 — 10.ª Posição Remuneratória;

Manuel António Carichas Funenga, Técnico Superior, 01-05-2012 — Entre a 10.ª e a 11.ª Posição Remuneratória;

18 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206266382

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 10080/2012

1 — Nos termos do despacho n.º 15746/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 14 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2011, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pela aposentada Maria da Conceição Aguiar Costa Pedrosa Botas, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2012.

18 de julho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206266585

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1019/2012

Por deliberação de 12 de junho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, a que se reporta o aviso n.º 21757/2010, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 30 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o licenciado Daniel da Silva Pereira, para ingresso na carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

17/07/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. José Carlos de Jesus Pedro*.

206266796

Deliberação (extrato) n.º 1020/2012

Por deliberação de 19 de junho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, a que se reporta a Referência D) do aviso n.º 15714/2011, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 26 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a candidata Maria Graciosa Bessa de Sousa Silva, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

17/07/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. José Carlos de Jesus Pedro*.

206266828

Deliberação (extrato) n.º 1021/2012

Por deliberação de 12 de junho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, a que se reporta o aviso n.º 21759/2010, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 30 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 2.ª posição remuneratória, nível 15, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º